

Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Meio Ambiente

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, ao **Projeto de Lei nº 1857/2016**, de autoria do deputado Carlos Minc, que "Institui a obrigatoriedade de remediação de vazadouros encerrados e o controle, monitoramento e tratamento do lixiviado (chorume) produzido em vazadouros, aterros controlados e aterros sanitários no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências", **pela constitucionalidade**.

APROVADO na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** ao **Projeto de Lei nº 141/2015**, de autoria do deputado Jorge Picciani, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo de captação, armazenamento e conservação para reuso de água proveniente de aparelhos de ar condicionado", **favorável com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça**.

Responsabilidade Social

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2163/2016**, de autoria do deputado Jorge Felipe Neto, que "Determina a obrigatoriedade de apresentação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - *CEBAS* para as organizações sociais - firmarem contrato, convênio ou instrumento congêneres com o estado do Rio de Janeiro", **pela constitucionalidade**.

APROVADO na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer favorável** do relator, deputado Luiz Paulo ao **Projeto de Lei nº 1206/2012**, de autoria do então deputado Waguinho, que "Disciplina a celebração de convênios e repasses de recursos públicos para entidades privadas sem fins lucrativos e municípios pelos órgãos da administração pública estadual, direta ou indireta e dá outras providências".

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Luiz Paulo, ao **Projeto de Lei nº 2388/2017**, de autoria do deputado Wagner Montes, que “Institui e estabelece diretrizes para a política estadual de erradicação da fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos no estado do Rio de Janeiro - PFSA-RJ, fundamentada em uma sociedade fraterna, justa e solidária”, **pela constitucionalidade.**

Defesa do Consumidor

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Carlos Minc, ao **Projeto de Lei nº 3095/2017**, de autoria do deputado Marcos Muller, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços de telefonia, de TV a cabo, de cartão de crédito e similares manter em suas páginas na internet "link" próprio que possibilite ao consumidor realizar a suspensão ou o cancelamento do contrato de prestação de serviço via internet”, **pela anexação – deste ao PL 2531/2017 por se tratarem de matérias correlatas.**

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Filipe Soares, ao **Projeto de Lei nº 2366/2017**, de autoria do deputado Átila Nunes, que “Altera a lei nº 7.077, de 09 de outubro de 2015, para estender os benefícios de novas promoções a clientes preexistentes a todo consumidor de serviço contínuo, na forma que menciona”, **pela constitucionalidade, com emenda.**

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Lei nº 2542/2017**, de autoria da então deputada Fatinha, que “Veda a cobrança de valores decorrentes da lavratura do Termo de Ocorrência de Irregularidade (TOI) na mesma conta, fatura ou boleto bancário, no qual se remunere o serviço, no âmbito do estado do Rio de Janeiro”, **pela constitucionalidade.**

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o **parecer contrário** do relator, deputado Waldeck Carneiro ao **Projeto de Lei nº 2937/2014**, de autoria da deputada Cidinha Campos, que “Altera a Lei 3.898, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre as instituições financeiras localizadas no Estado do Rio de Janeiro a terem um caixa eletrônico adaptado para deficientes físicos”

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o parecer do relator, Edson Albertassi ao **Projeto de Lei nº 2189/2016**, de autoria do deputado André Ceciliano, que "Dispõe sobre a privacidade dos consumidores do estado do Rio de Janeiro no que tange às especificações da nota fiscal e dá outras providências", favorável, **com a emenda da CCJ**.

APROVADO na **Comissão de Defesa do Consumidor** o parecer do relator, deputado Dica, ao **Projeto de Lei nº 440/2015**, de autoria do deputado Iranildo Campos, que "Dispõe sobre a livre escolha do representante técnico dos fabricantes, importadores e comerciantes dentre os que compõem a respectiva rede de assistência técnica autorizada ou credenciada no âmbito do estado do Rio de Janeiro", **favorável com emenda**.

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o parecer do relator, deputado Carlos Osório, ao **Projeto de Lei nº 1693/2016**, de autoria da deputada Martha Rocha, que "Dispõe sobre a vedação de cadastro ou "lista negra" de consumidores que proponha ação judicial em face de fornecedores de produtos e serviços", **favorável, com as emendas da CCJ e com a emenda da Comissão de Defesa do Consumidor**.

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o parecer do relator, deputado Carlos Osório, ao **Projeto de Lei nº 1695/2016**, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Regulamenta a oferta e comercialização de pacotes de dados de internet banda larga fixa no estado do Rio de Janeiro", **favorável com a emenda da Comissão de Defesa do Consumidor**.

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o parecer favorável do relator, deputado Waldeck Carneiro, ao **Projeto de Lei nº 2369/2006**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Altera a Lei nº 4.896, d 08 de novembro de 2006, para regulamentar a oferta de serviços e produtos por telefone, na forma que menciona".

Educação

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o parecer do relator, deputado Edson Albertassi, ao **Projeto de Lei nº 3203/2017**, de autoria do deputado Dica, que "Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de documentação por instituições privadas de ensino", **pela anexação deste ao PL 2338/2017**.

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o **parecer** do relator, deputado Waldeck Carneiro, ao **Projeto de Lei nº 2752/2014**, de autoria do deputado Dica, que "Proíbe a cobrança de valores adicionais - taxas para emissão de documentos requeridos pelos estudantes ou seus responsáveis", **favorável, com as emendas¹ da CCJ e as emendas da CE.**

Saúde

APROVADO na **Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle** o **parecer favorável** do relator, Comte Bittencourt, ao **Projeto de Lei nº 1806/2016**, de autoria da deputada Enfermeira Rejane, que "Institui o programa de conscientização, combate e prevenção contra a violência aos profissionais, nas unidades de saúde pública e privada no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

Tributos/Tecnologia

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o **parecer** do relator, deputado Waldeck Carneiro, ao **Projeto de Lei nº 940/2015**, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer normas de tributação para o setor de tecnologia e dá outras providências", **favorável, com a emenda da CCJ e com as emendas da Comissão de Ciência e Tecnologia.**

Agricultura

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Paulo Melo, ao **Projeto de Lei nº 2381/2017**, de autoria do deputado Nivaldo Mulim, que "Dispõe sobre a política estadual de apoio à agricultura urbana e dá outras providências", **pela constitucionalidade.**

Indústria do Transporte Coletivo

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o **parecer favorável** do relator, Edson Albertassi, ao **Projeto de Lei nº 102/2015**, de autoria do deputado Átila Nunes, que "Altera a Lei nº 887, de 10 de setembro de 1985, incluindo a obesidade mórbida na reserva de assentos no transporte público coletivo e revoga a Lei 2.718, de 24 de abril de 1997, na forma que menciona".

¹ CCJ – Comissão de Constituição e Justiça – CE – Comissão de Educação

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o **parecer** do relator, deputado Carlos Osório, ao **Projeto de Lei nº 437/2015**, de autoria do deputado Marcus Vinicius, que "Obriga as empresas concessionárias de serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal a realizar inspeção, por meio de detector de metal portátil, de passageiros e bagagens na forma que menciona", **favorável, com emendas**.

Interesse Geral:

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o **parecer favorável** do relator, deputado Carlos Osório, ao **Projeto de Lei nº 1036/2011**, de autoria do deputado Luiz Martins, que "Dispõe sobre a obrigação dos postos de abastecimento com gás natural – GNV, de somente efetuarem a operação de abastecimento em veículos que estejam identificados com o selo do INMETRO em seus cilindros".

APROVADO na **Comissão de Economia, Indústria e Comércio** o **parecer** do relator, deputado Edson Albertassi, ao **Projeto de Lei nº 1051/2015**, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que Cria o selo estadual "bicho a salvo" a ser conferido a todas as empresas e instituições que não utilizem animais em experimentos científicos de qualquer natureza", **favorável, com as emendas da CCJ**.

REQUERIMENTO:

O deputado Dica, autor do **Projeto de Lei nº 3289/2017**, que "Dispõe sobre a destinação final dos cilindros para armazenamento de Gás Natural Veicular - GNV, utilizado como combustível vencido o prazo de validade fornecido pelo fabricante e/ou reprovado na requalificação, na forma que menciona", **requereu urgência na tramitação do PL**. Aguarda-se deliberação da Mesa Diretora.

A deputada Martha Rocha, autora do **Projeto de Lei nº 3054/2017**, que "Dispõe sobre o dever de informação aos consumidores quanto à natureza da gasolina comercializada nos postos de combustíveis", requereu a **RETIRADA EM DEFINITIVO** desse PL.

OFÍCIO CCJ:

Nº 313 de 20 de setembro de 2017

A presidência da Comissão de Constituição e Justiça baixou **em diligência** o **Projeto de Lei 3174/2017**, de autoria do deputado Dica, que "Institui a obrigatoriedade de utilização de recursos de legendagem e audiodescrição nas salas de cinema existentes no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências", encaminhando o PL à Secretaria de Estado de Cultura, para emitir parecer técnico sobre a viabilidade e a exequibilidade da matéria, bem como informar quanto a existência ou não de eventuais ferramentas que alcance o objeto da proposta.

OFÍCIO CEIC:

Nº 21 de 20 de setembro de 2017

A presidência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, **baixou em diligência** o **Projeto de Lei nº 1210/2015**, de autoria dos deputados Geraldo Pudim e Luiz Paulo, encaminhando o PL à Comissão de Constituição e Justiça da ALERJ, pelo prazo de 30 dias, solicitando a manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda a proposição em apreço.

Nº 22 de 20 de setembro de 2017

A presidência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, **baixou em diligência** o **Projeto de Lei nº 3062/2010**, de autoria do deputado Carlos Minc, que "Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para as operações que especifica e dá outras providências", encaminhando o PL à Comissão de Constituição e Justiça da ALERJ, pelo prazo de 30 dias, solicitando a manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda a proposição em apreço.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária: 26/09/2017

2ª DISCUSSÃO:

APROVADO a redação do vencido do **Projeto de Lei nº 1715-A/2016**, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas públicas e particulares de ensino do estado do Rio de Janeiro". **Vai a autógrafa.**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafos

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/6feb49b392bd193e832581a70076546e?OpenDocument>

Sessão Plenária: 27/09/2017

VETO TOTAL:

REJEITADO o veto total aposto pelo Poder Executivo ao **Projeto de Lei nº 2490-A/2017**, de autoria do deputado André Ceciliano, que "Veda a exposição do consumidor a constrangimento no uso do cartão magnético e dá outras providências". O PL retorna ao Governador.

URGÊNCIA:

APRECIADO, em discussão única, em **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 3420/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei 2.657/1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, e dá outras providências". **As Comissões Técnicas² aprovaram o PL**. Aberto prazo para recebimento de emenda(s) - sexta-feira, dia 29/09, até as 17:00 horas. → **RETORNA A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE 03/10/2017. Obs: Foram apresentadas 20 emendas ao PL.**

2ª DISCUSSÃO:

APROVADA a redação do vencido, assim emendada, do **Projeto de Lei nº 1396-A/2016**, de autoria do deputado Marco Muller, que "autoriza o executivo a determinar que todas as escolas da rede estadual, municipal ou privadas do estado, deverão fixar placa informativa que divulga o número telefônico do conselho tutelar e dá outras providências". **Vai autógrafo.**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafos.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/97aa27c0021827a6832581a800727be2?OpenDocument>

² Comissões Técnicas: Constituição e Justiça; Minas e Energia; Economia, Indústria e Comércio; Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

1ª DISCUSSÃO:

APROVADO o **Projeto de Lei nº 1977/2016**, de autoria da deputada Ana Paula Rechuan, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Lei Federal nº 13.111, de 25 de março de 2015 e da Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 3759, de 17 de outubro de 2006 por empresas comercializadoras de veículos novos e usados no âmbito do estado do Rio de Janeiro”.
Retornará em 2ª discussão.

Sessão Plenária: 28/09/2017

URGÊNCIA:

APROVADO, em discussão única, **em regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 3418/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o poder executivo a celebrar termos aditivos ao contrato firmado com a união, com base na lei federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para adoção das condições estabelecidas pela lei complementar federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, pela lei complementar federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e pela lei complementar federal nº 159 de 19 de maio de 2017”, o substitutivo da CCJ. O texto aprovado segue a autógrafos. **SANCIONADO NA INTEGRA – LEI 7.698/2017 – PUBLICADA NO DO-I DE 29/9/17.**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafos

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/b817afa40d5c1b85832581a90065dfae?OpenDocument>

APRECIADO, em discussão única, **em regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 3419/2014**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a lei nº 7.174/2015, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITD), de competência do estado do Rio de Janeiro”. As Comissões Técnicas proferiram seus, respectivos, pareceres no plenário, a saber: CCJ³ aprovou o parecer do relator, deputado Edson Albertassi, pela constitucionalidade, com voto em separado do deputado Luiz Paulo, pela inconstitucionalidade (voto vencido). CTCAEFTE⁴ provou o parecer do relator, deputado Luiz Paulo, parecer contrário, com voto em separado do deputado Edson Albertassi voto favorável(voto vencido) e a COFFFC⁵ aprovou o parecer favorável do relator, deputado Edson Albertassi, com voto contrário em separado do deputado Luiz Paulo (voto vencido). Aberto prazo para recebimento de emenda(s) - sexta-feira, dia 29/09, até as 17:00 horas. →
RETORNA A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE 03/10/2017

³ CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

⁴ CTCAEFTE - Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais.

⁵ COFFFC - Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

APRECIADO, em discussão única, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 3421/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) estaduais e municipais", **retirado de pauta pelo líder do Governo, em virtude de erro na redação.**
Obs: Proposta reapresentada através do PL 3451/217.

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

AGORA É LEI:

LEI Nº 7.696 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Oriundo do PL 1920/2016

Autor: Deputado Comte Bittencourt

Dispõe sobre a obrigatoriedade das academias, clubes, associações, estúdios de prescrição de exercícios, escolinhas esportivas e demais organizações que oferecem serviços de atividades físicas, esportivas e similares, de apresentarem profissionais de educação física capacitados para o atendimento de emergência durante todo seu período de funcionamento.

A proposta segue as determinações da Lei Federal 9.696/98, que regulamenta as atividades do profissional de educação física. O planejamento para socorrer casos de emergência deverá ser publicizado em cartazes fixados em locais visíveis aos profissionais e clientes. As instituições terão o prazo de seis meses para se adequarem à norma, que deverá ser regulamentada pelo Executivo através de decreto. O treinamento de capacitação poderá ser fornecido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Publicação do DO-I de 28/09/2017

LEI Nº 7.697 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Autora: Deputada Zeidan

Classifica Iguaba Grande como município de interesse turístico.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:**Ato do Governador:****DECRETO Nº 45.099., DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

Altera o Decreto nº 45.810, de 03 de novembro de 2016, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.4288/2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio fiscal do estado do Rio de Janeiro, para disciplinar o depósito no FEEF.

AUDIÊNCIA PÚBLICA**Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais.**

2ª Audiência Pública

Dia: 03-outubro-2017

Hora: 10:00

Local: Sala 316 do Palácio Tiradentes

Tema: Como aumentar a receita sem elevar a carga tributária.

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. **Informe Legislativo Estadual** – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: lsaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.*